



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

Dispõe sobre denominação de "Genny Dias de Carvalho" uma área pública "Rua" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Genny Dias de Carvalho" a Rua 04, do loteamento Chácara São João, com início na Rua Sergio Lamarca e término em cul-de-sac, localizada no Loteamento Chácara São João, nesta cidade."

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Genny Dias de Carvalho".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

S/S., 24 de fevereiro de 2025.

Antônio Carlos Silvano Junior
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

Genny Dias de Carvalho nasceu em 26 de setembro de 1935, na cidade de Sorocaba, SP, e faleceu em 30 de maio de 2003.

Aos 22 anos, casou-se com o Sr. Alcides de Carvalho, com quem construiu uma família sólida e amorosa, tendo quatro filhos: Amauri (falecido), Almeri, Almir e Arlete. Morou por muitos anos da Rua Antônio de Andrade, no Jardim Faculdade, Genny foi uma cidadã exemplar, cuja vida foi marcada pelo trabalho árduo e pela dedicação ao próximo. Atuou como voluntário no Asilo São Vicente de Paula, na Rua Santa Cruz, onde, por longos anos, prestou assistência aos internos, oferecendo cuidado, carinho e amor. Mulher de espírito solidário e ação incansável, Genny se dedicava à lutar por melhores condições para os mais desfavorecidos. Seu legado de empatia, generosidade e comprometimento social deixou uma marca profunda em sua comunidade e na vida. Diante de sua trajetória de dedicação ao bem-estar ao próximo e da relevância de sua contribuição social, é justa e merecida a homenagem de nomear um logradouro público.

S/S., 24 de fevereiro de 2025.

Antônio Carlos Silvano Junior
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00040689/2024-39

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Ofício SERIM/DGO nº 1092/2024

À SERIM,

Segue **sugestão** de descrição da via baseada no croqui a seguir:

"Fica denominada xxxx a **Rua JOÃO SÃO CHAC R/04**, com início na **Rua SERGIO LAMARCA** e término em **cul-de-sac**, localizada no **Loteamento Chácara São João**, nesta cidade."



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003400350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003400350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 12/03/2025 08:42

Checksum: **D5E5DCFDDC694AE14908E09B3235CCD484EE45D5BAD196F51E0F14894506CF44**

